

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde - PPGAS

Edital nº 178/2013

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO
DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**

Juliano Augusto Nascimento Leite, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado acadêmico).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2 A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.
- 1.3 As inscrições serão recebidas no período de **19/08/2013 a 14/10/2013**, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 19h às 22h, no setor de protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail ppgas.uniplac@gmail.com. As inscrições feitas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.
- 1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via sedex para o endereço Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário - Cep 88.509-900 com data de postagem até o último dia de inscrição impreterivelmente.

2. DOCUMENTAÇÃO

- As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:
- 2.1 Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
 - 2.2 Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
 - 2.3 Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo dois semestres em Instituições de Ensino Superior (IES);

- 2.4 Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- 2.5 *Curriculum Vitae* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>), com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos 3 anos.
- 2.6 Memorial Profissional
- 2.7 Carta de intenções informando possível (eis) disciplina(s), dentre as oferecidas pelo PPGAS.
- 2.8 Proposta de projetos a serem desenvolvidos no PPGAS, caso seja aprovado.

3. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 4.1. Possuir Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- 4.2. Possuir título de Doutor em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior; nas áreas de Ciências Biológicas e afins.
- 4.3 Possuir produção acadêmica e/ou experiência em pelo menos um dos seguintes temas:
 - Epidemiologia
 - Ecotoxicologia
 - Microbiologia
 - Contaminação Ambiental
- 4.4 Possuir no mínimo três produções entre os anos de 2010-2011-2012, com pontuação *Qualis*;
- 4.5. Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação, com abordagem interdisciplinar.
- 4.6 Ter disponibilidade de residir em Lages.
- 4.7. Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- 4.8 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGAS.

5. REMUNERAÇÃO

O Professor Doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor de R\$ 7.331,40 (sete mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. A Comissão Julgadora será constituída por Portaria por 06 membros titulares docentes do quadro permanente do PPGAS da UNIPLAC.
- 6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições e avaliar o desempenho didático a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- 7.1. Currículo *Lattes* - A Comissão Julgadora realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com as exigências contidas neste Edital e com a natureza da função de

exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

- 7.2. Entrevista - Na entrevista, o candidato apresentará em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiências e será interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão arguidos o memorial e a carta de intenções de participar em disciplinas, na linha de pesquisa e projetos a desenvolver.
- 7.3 Prova de Desempenho Didático – o candidato deverá ministrar uma aula cuja duração será de 20 minutos (mínimo) a 30 minutos (máximo) à comissão julgadora. O candidato deverá: (a) escolher conteúdo da ementa de uma das disciplinas da Linha 2 do PPGAS (Anexo II) para ministrar a aula; (b) demonstrar conhecimentos consistentes e atuais; (c) estabelecer relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e ‘ambiente’ e ‘saúde’; (d) demonstrar capacidade de interação com os ouvintes.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

- 8.1. Ao final da análise e julgamento da produção acadêmica, a Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 8.2. Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 8.3. A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.
- 8.4. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.
- 8.5. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC.
- 8.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete).
- 8.7. Serão indicados para contratação os candidatos que obtiverem as cinco primeiras colocações.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

- 9.1. Análise da nota final obtida após completada as etapas de avaliação.
- 9.2. Sindicância. A sindicância consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.
- 9.3. Divulgação dos classificados.
Obs: Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:
 - a) Não atender a convocação no prazo estipulado.
 - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
 - c) O candidato que não for aprovado na sindicância.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Produção acadêmica nos últimos três anos.
- 10.2. Maior titulação.
- 10.3. Tempo de titulação.

- 10.4. Experiência docente em programas *Stricto Sensu*.
- 10.5. Maior idade.

11. CRONOGRAMA

19 de agosto de 2013	Lançamento do Edital
14 de outubro de 2013	Término das inscrições
18 de outubro de 2013	Análise dos documentos
21 de outubro de 2013	Homologação das Inscrições e Divulgação dos Horários das Entrevistas
24 e 25 de outubro de 2013	Entrevistas e Prova de Desempenho Didático
28 de outubro de 2013	Resultado Final

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios de títulos e atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato e, caso não sejam verdadeiros, ensejarão a anulação da inscrição, neste processo seletivo em qualquer época.
- 12.2. Caberá à Comissão Julgadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher qualquer dos documentos exigidos de forma incorreta ou rasurada.
- 12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.
- 12.4. O presente concurso terá validade por 6 meses após seu encerramento, período no qual, na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGAS serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

Lages, 19 de agosto de 2013.

Juliano Augusto Nascimento Leite
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGAS

Nome completo do candidato: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 40 horas

Área de Concentração de Estudo: interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 178/2013, de Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

ANEXO II

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

LINHA 2: CONDIÇÕES DA VIDA E MANEJO AMBIENTAL

EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES

Ementa: Bases conceituais da epidemiologia. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Eco-epidemiologia. Evolução e perspectivas dos processos saúde-doença-ambiente. A medida das condições de saúde: principais indicadores de saúde–mortalidade, letalidade, incidência e prevalência. Diagnóstico descritivo em epidemiologia. Medidas de risco. A epidemiologia e o controle das doenças. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância sanitária.

OCUPAÇÃO HUMANA, SAÚDE E BIODIVERSIDADE

Ementa: Determinantes ambientais na saúde humana. Indicadores de condições de vida em suas relações com o ambiente, a saúde e o trabalho. Conceitos de equilíbrio físico-biológico, biodiversidade e ecologia. Segurança alimentar e agrobiodiversidade. Consumo e produção sustentáveis. Planejamento urbano e rural. Processos socioculturais e ocupação humana. Atividades econômicas e seus impactos nos ecossistemas. Manejo ambiental e serviços de ecossistemas. Estudos de impacto ambiental e intervenções socioambientais. Indicadores de sustentabilidade humana e de integridade do meio físico e biológico.

BIOINDICADORES DA QUALIDADE DA ÁGUA

Ementa: Papel da água na sociedade moderna e saúde. Ecossistemas aquáticos, ênfase em bacias hidrográficas. Propriedades físicas e químicas da água. Conceitos básicos sobre monitoramento biológico. Uso de indicadores biológicos, ênfase em invertebrados aquáticos. Respostas dos bioindicadores à poluição e impactos ambientais. Aplicação de índices. Legislação sobre qualidade e uso da água. Conservação e restauração dos sistemas aquáticos. Estudo prático de avaliação da qualidade da água usando bioindicadores.

CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL

Ementa: Fontes de contaminação ambiental e saúde. Fontes naturais e antropogênicas de poluição orgânica (resíduos agrícolas e agroindustriais) e inorgânica (metais pesados e metalóides). Geoquímica dos poluentes inorgânicos. Dispersão de poluentes orgânicos no solo, água e ar e consequências ambientais. Toxicologia dos poluentes inorgânicos. Dose e mecanismos da intoxicação. Metabolismo e biotransformação. Meios de diagnósticos das intoxicações agudas e crônicas.

HOMEOPATIA INTEGRATIVA

Ementa: Homeopatia como corpo teórico de ciência nova. Terapias complementares e integrativas. Formas terapêuticas: homeopatia, alopatia, enantiopatia, isopatia e tautopatia. A teoria miasmática e leis de cura. Escolas da homeopatia, o unicismo, alternismo e complexismo. Repertorização homeopática. As leis de cura. Pesquisa em homeopatia aplicada aos sistemas vivos, na depuração das águas e desintoxicação dos solos. Homeopatia sistêmica. Homeopatia popular. Agro-homeopatia. Física quântica e homeopatia. Matéria médica homeopática. Semiologia homeopática.

FUNCIONALIDADE DOS ECOSISTEMAS E ECOLOGIA DE SISTEMAS BIOLÓGICOS

Ementa: Condições de suporte a vida e evolução dos seres vivos / sucessão de ambientes; Introdução à ecologia de sistemas; a ciência, tecnologia, conhecimento e saber como ferramentas no contexto da ecologia nos sistemas agrícolas; escolas de pensamento da agricultura e da conservação ambiental; teoria da ecologia e da agroecologia; ecologia das espécies, populações e comunidades nos ecossistemas agropecuários; estrutura dos ecossistemas naturais e agropecuários; etnobotânica; fiotossociologia.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SEU IMPACTO NA SAÚDE E AMBIENTE

Ementa: Tendências econômicas da sociedade capitalista que impactam no trabalho, na tecnologia e na ciência. A ciência e tecnologia no sistema capitalista. Relação entre ciência e empresa. O papel da universidade e dos centros públicos na pesquisa e ensino. Implicações das tecnologias sobre a saúde humana e o ambiente. Tecnologias controversas: os OGM (transgênicos) e as nanotecnologias. Exposição e risco. O conceito de precaução. Desenvolvimento sustentável e impactos sobre o ambiente e a saúde humana.